***LEI Nº 4333, DE 26 DE MAIO DE 2010***

Reconhece de Utilidade Pública a Comissão Organizadora de Futebol e Associados do Engenho de Serra - COFAES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comissão Organizadora de Futebol e Associados do Engenho de Serra - COFAES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.908.946/0001-04.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de maio de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 223/2010 de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita*